



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 23, de 28 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre a SUSPENSÃO da realização da Assembleia Geral de Eleição da Sociedade Civil no CMAS”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a finalização dos prazos previstos para inscrições em 09 de novembro de 2023, bem como as orientações necessárias à habilitação de interessados de acordo com a Resolução CMAS n.º 20/2023 e 22/2023 com data de Assembleia Eleitoral previamente estabelecida;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Eleitoral constituída a partir da Resolução CMAS n.º 19/2023,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a realização da Assembleia Geral de Eleição dos Membros da Sociedade Civil no CMAS, prevista para acontecer em 29 de novembro de 2023, **ATÉ** decisão final do Colegiado sobre os novos prazos do processo eleitoral.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 28 de outubro de 2023.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidente do CMAS